



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

INDICAÇÃO Nº 212/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de um curso de formação profissional para Secretário Escolar no município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A secretaria escolar é um setor fundamental para o funcionamento de qualquer instituição de ensino. A atuação de um profissional qualificado neste setor é imprescindível para garantir eficiência, organização e segurança das informações escolares.

Acreditamos que a criação deste curso trará benefícios significativos para o sistema educacional do município, refletindo positivamente no funcionamento das nossas escolas. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização profissional, geração de empregos e melhoria da qualidade do serviço prestado nas escolas.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor